



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
R. MANOEL VITORIA DE SOUSA
01.612.598/0001-32 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.18

02	03	03	FUNDEB				
321	12.361.0049.1037.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-60.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 00				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
334	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-180.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00				
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica					
02	04	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE				
472	10.301.0059.2047.0000	ASSISTENCIA MEDICA	-380.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M					
	999 000	Não se aplica					
02	09	00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN				
1041	17.512.0030.1021.0000	SANEAMENTO URBANO	-80.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00				
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	999 000	Não se aplica					
1064	17.512.0030.1068.0000	SANEAMENTO URBANO	-190.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00				
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	999 000	Não se aplica					
1076	25.752.0037.1018.0000	ENERGIA ELETRICA	-300.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 00				
	754	Recursos de Operações de Crédito					
	999 000	Não se aplica					
				-1.240.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de agosto de 2026

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL

Id:125283AA7AF605F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
R. MANOEL VITORIA DE SOUSA
01.612.598/0001-32 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 06 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.000,00
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
90	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN	
1041	17.512.0030.1021.0000	SANEAMENTO URBANO	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

-20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 06 de agosto de 2026

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

Id:089B9D5FEC30042F**DECRETO Nº 67 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.279**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$588.851,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				588.851,50
Anulação				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
60	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00	
	500	MATERIAL DE CONSUMO		
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
		Não se aplica		
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
	3.3.90.39.00	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00	
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
		Não se aplica		
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
129	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	280.000,00	
	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	F.R.: 1 500 00	
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
		Não se aplica		
646	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	125.746,50	
	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	F.R.: 1 706 05	
	706	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	999 000	Transferência Especial da União		
		Não se aplica		
02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
293	12.365.0035.2121.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	35.000,00	
	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	F.R.: 1 552 01	
	552	MATERIAL DE CONSUMO		
	999 000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)		
		Não se aplica		
02	03	01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 67 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.279

Anulação

02	03	01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
647	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	93.105,00	
	4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R.: 1 542 01	
	542	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
40	04.122.0002.2088.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-530,00	
	3.3.90.36.00	PROMOÇÕES, RECEPÇÕES E SOLENIDADES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
		Não se aplica		
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
154	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	-30.000,00	
	4.4.90.61.00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
		Não se aplica		
159	15.452.0022.2063.0000	LIMPEZA PÚBLICA	-10.600,00	
	3.3.90.37.00	ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
		Não se aplica		
164	17.511.0018.1022.0000	OBRAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	-55.650,00	
	4.4.90.51.00	CONSTR.E AMPL. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
		Não se aplica		
02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
238	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-35.000,00	
	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	200 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
		Educação - Despesas com MDE		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN

01.612.607/0001-95

Exercício: 2026

DECRETO Nº 67, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.279

02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
249	12.361.0036.2021.0000		MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-1.325,00			
			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 1 576 01			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	576		Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação				
	999 000		Não se aplica				
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
416	10.301.0002.2030.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-40.000,00			
			MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000		Saúde - Despesas com ASPS				
430	10.301.0029.1004.0000		ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	-20.000,00			
			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 1 601 02			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es				
	999 000		Não se aplica				
441	10.301.0030.2032.0000		SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-100.000,00			
			AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	F.R. Grupo: 1 600 02			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
	999 000		Não se aplica				
02	06	00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
522	08.122.0002.2161.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00			
			FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO ASSI	F.R. Grupo: 1 500 00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
584	08.245.0037.2112.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-60.000,00			
			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	F.R. Grupo: 1 660 04			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000		Não se aplica				
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA				
606	20.122.0002.2126.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-25.000,00			
			MANUTENÇÃO DA SECRET.DE AGRICULTURA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
90	99	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN

01.612.607/0001-95

Exercício: 2026

DECRETO Nº 67, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.279

90	99	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
633	99.999.9999.9999.0000		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-160.746,50			
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				

Anulação (-)

-588.851,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 01 de setembro de 2026

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN

01.612.607/0001-95

Exercício: 2026

Id:OCC56DC904CE042C

DECRETO Nº 68, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$460.020,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				460.020,00
Anulação				
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
9	01.031.0001.2001.0000		ENCARGOS LEGISLATIVOS	40.000,00
			MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000		Não se aplica	
14	01.031.0001.2001.0000		ENCARGOS LEGISLATIVOS	50.000,00
			MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000		Não se aplica	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
85	04.122.0002.2012.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
			MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000		Não se aplica	
02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
238	12.361.0036.2021.0000		MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	50.020,00
			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000		Educação - Despesas com MDE	
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
421	10.301.0002.2030.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00
			MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000		Saúde - Despesas com ASPS	



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN

01.612.607/0001-95

Exercício: 2026

DECRETO Nº 68, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.279

Anulação

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
479	10.301.0030.2146.0000		SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00			
			MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE	F.R.: 1 600 02			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man				
	999 000		Não se aplica				
481	10.301.0030.2146.0000		SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00			
			MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE	F.R.: 1 600 02			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man				
	999 000		Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL				
13	01.031.0001.2001.0000		ENCARGOS LEGISLATIVOS	-50.000,00			
			MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
15	01.031.0001.2001.0000		ENCARGOS LEGISLATIVOS	-40.000,00			
			MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
97	04.122.0002.2061.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-11.130,00			
			REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				
98	04.122.0002.2061.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-11.130,00			
			REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000		Não se aplica				

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Continua na próxima página)